SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1659

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.23/2017/SEAD

JOSÉ HUMBERTO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES,** ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 01(uma) diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **24 de março de 2017**, para tratar de assuntos de interesse deste Município junto à Funasa.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$300,00 (trezentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de março de 2017.

JOSÉ HUMBERTO BATISTA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº:2006029102707, SSPDS/CE
CPF Nº.: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio , Nº146. , Centro, Altaneira, Ceará

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:7D6BE749

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.05/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **30 e 31 de março de 2017**, a fim de participar do Seminário Internacional Mais Infância Ceará: Criança é Prioridade, que será realizado no Centro de Eventos do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de março de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 3183318, SSP/PB
CPF Nº.: 810.932.923-34
ENDEREÇO: Sítio Poças, nº. 13, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:5F95C08E

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ– AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2017.03.24.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 24/03/2017 **DATA DA ABERTURA:** 11/04/2017 **HORÁRIO:** 09:00 hs. **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, 15– Centro – ARNEIROZCE. FONE/; 088-3419-1020. Antonio Elvis Rhuan Araújo Feitosa, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 24 de Março de 2017.

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:F941420F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 094/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELDA CATARINA DANTAS DE ARAÚJO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E582B1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 095/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar, a Sra. **CLAUDIA MARIA BERNARDO MARTINS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B3744751

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 096/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO SOUSA DO CARMO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:48A8F2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 097/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **EDNALDO BORGES NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **9º ANO(100h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DE2809ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 098/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º ANO 100h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0296DBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 099/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **ALESSANDRO GOMES DO NASCIMENTO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A38CAE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 100/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARCELA RAMOS MARCELO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF JOÃO NOBERTO**, na Localidade do **MUNDO NOVO**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

VALGNÉSIA BATISTA DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 074/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0D874C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 069/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JANE MEIRE DE LIMA CIPIÃO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D23088E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 070/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **LUCIO MOURA BORGES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:17BA5A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 071/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:936580E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 072/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **BERNADETE DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO(200h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:98D5FB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 073/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(150h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F09444F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 074/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **RODRIGO JOVENTINO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(EDUCAÇÃO FISICA 100h/a)**, na **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na Localidade do **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:27F2E7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 047/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLETE FERREIRA DA PENHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **3º ANO(100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D0AB4FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 048/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOELMA SOUZA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F1E22494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 049/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DINA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **3º, 4º e 5º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4E9C4E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 050/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **RIVELINO VIEIRA XAVIER** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a) **ARTE EDUCAÇÃO(100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:34F0D7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 051/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **NAZARÉ LOURENÇO MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a**) PROFESSORA DE APOIO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9A353105

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 052/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JOSILENE DE ARAÚJO MATEUS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a**) 2º ANO E SALA DE REFORÇO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:62710A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 053/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **JANAINA FACUNDO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1** no(a**) APOIO PEDAGOGICO(100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0B2456E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 054/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ VALTER FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1** no(a) **1º AO 5º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EF1E1478

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 055/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **EVA DA SILVA PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º E 2º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B949F3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 056/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA BARROS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:66E3D7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 057/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA JANILANI DOS SANTOS COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:90350D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 058/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2D9EB7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 059/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELIANE GOMES DE OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:68419E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 060/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **IDAÉLIA FERREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:288F1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 061/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA LUCIA DE ALMEIDA DIAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **2º ANO(200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8F4ECEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 062/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANA CAROLINE INOCENCIO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:93900D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 063/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELISANDRA MOTA NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) 5º ANO (200h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:91AF6FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 064/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **RAFAEL DA SILVA FERREIRA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) 4º ANO (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9B380B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 065/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIENE NOGUEIRA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5A54B373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 066/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **CRISANTO LIMA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) RECREAÇÃO E JOGOS (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8437CE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 067/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **LUCIANA AMARANTE LIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) EDUCAÇÃO INFANTIL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:85746E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 068/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ANALIA JANUÁRIO PEREIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1** no(a**) SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL (100h/a)**, na **EEF MAURO BONOTTO**, na Localidade do **CAMPESTRE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ARI NOGUEIRA SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 067/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D95319B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 2403.01/2017-SMEJDL

MUNICIPIO DE FORTIM – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 12/04/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P.Nº 2403.01/2017-SMEJDL, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnico para da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - Ceará.Tipo menor preço global. O Edital estará a disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00minas12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4F0BE483

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 2403.01/2017-SMEJDL

MUNICIPIO DE FORTIM – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 12/04/2017, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P.Nº 2403.01/2017-SMEJDL, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnico para da manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim - Ceará.Tipo menor preço global. O Edital estará a disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00minas12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5D41C9BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PORTARIA Nº 346/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, 1 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de Março de 2017, para participar de uma reunião no SEMACE.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 23 (vinte e três) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

MARIA DO ROSÁRIO CARLOS DE LIMA
Secretária de Administração, Finanças e Controle

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EE9AA8ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCICO ERICK MENDES RODRIGUES**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Groaíras,½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 27 de Março de 2017, levando a paciente VENALDO TRAJANO RODRIGUES para o Hospital Universitário Walter Cantídio.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 24 (vinte e quatro) do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B91C09A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 705/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Dá nova redação ao §2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 624/2013, de 04 de abril de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 624/2013, passa a vigorar com a redação que segue:

"Art. 1º [...]
§2º Os Secretários Municipais ou os Secretários Adjuntos serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas ou de mais de uma pasta, devendo os mesmos serem responsáveis pelas Prestações de Contas de Gestão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dois (02) dias do mês de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E4512D5B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 706/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Transforma o ABRIGO DE IDOSOS FRANCISCO CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE em entidade de utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o ABRIGO DE IDOSOS FRANCISCO CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE – AICA, CNPJ nº 21.987.832/0001-57, considerada entidade de UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:80EF108A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 707/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil Reais), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Educação Básica
06.01.12.362.0100.2
Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio em Cooperação com Estado

Código	Elemento	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.0000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
TOTAL		**190.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e as fontes de recurso apresentas pelo sim TCM/CE.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2014/2017 do Governo Municipal de Groaíras, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, em 22 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B01C4E76

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 708/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 708/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE ASSESSOR JURÍDICO JUNTO ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, E ALTERA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Groaíras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º. Esta Lei cria e organiza os cargos de Assessor Jurídico junto às Secretarias de Educação Básica e Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar do Município de Groaíras, e altera os vencimentos do cargo de Assessor Jurídico junto ao Gabinete do Prefeito, dispõe de seus cargos e define suas atribuições, nos termos do art. 54, II da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA
Art. 2º. Os cargos de Assessor Jurídico junto à Secretaria de Educação Básica e Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar do Município de Groaíras são constituídos de:
I – Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica;
II – Assessor Jurídico da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

Art. 3º. Os cargos de Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica e Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar são de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º. Os cargos de Assessor Jurídico da Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar e do Gabinete do Prefeito, este de que tratam às Leis Municipais 624/2013, 643/2013 e 688/2016, terão vencimentos e símbolos conforme o valor constante no Anexo I desta Lei.

Art. 5º. Os cargos de Assessor Jurídico das respectivas Secretarias do Município são órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal, vinculados, respectivamente, a Secretaria de Educação Básica, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Gabinete do Prefeito.

Art. 6º- São atribuições dos ocupantes dos cargos de Assessor jurídico junto às respectivas secretarias do Município:
I - Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica;
II - Prestar consultoria jurídica;
III - Emitir parecer em consultas formuladas por Secretário Municipal;
IV - Elaboração de pareceres, minutas, anteprojetos de Leis, regulamentos, contratos e convênios;
V - Examinar e opinar os processos de matéria de sua competência.
VI - Preparar a defesa dos secretários em mandados de segurança, redigindo as informações necessárias, e suas respectivas defesas;
VII - Auxiliar no controle interno dos atos administrativos das respectivas secretarias;
VIII - Organizar e atualizar a coletânea de leis municipais, bem como das legislações federal estadual de interesse das aludidas secretarias;
IX - Desempenhar outras atribuições correlatas à competência de cada secretaria;
X - Substituiro Assessor Jurídico junto ao Gabinete do Prefeitona ausência ou impedimento.

CAPÍTULO III
DAS PRERROGATIVAS E DEVERES
Art. 7º - São prerrogativas dos ocupantes dos cargos de Assessor Jurídico junto às respectivas secretarias do Município:
I – Não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;
II – Requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;
III – Requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
IV – Ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional.

Art. 8º- Aos ocupantes dos cargos de Assessor Jurídico junto às respectivas Secretarias do Município aplicam-se os impedimentos previstas na Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 9º- São deveres dos ocupantes do cargo de Assessor Jurídico das respectivas secretarias do Município:
I – assiduidade;
II – pontualidade;
III – urbanidade;
IV – lealdade às instituições a que serve;
V – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo;
VI – guardar sigilo profissional.
CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art.10 - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorreram à conta de dotação orçamentária das Secretarias as quais os cargos ora criados estão atrelados.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Groaíras-CE, 22 de fevereiro de 2017.

Francisco Ueliton Martins Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
GABINETE DO PREFEITO

Especificação	Símbolo	Quantidade	Vencimento Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Assessor Jurídico	DAS 6	1	2.100,00	2.100,00	4.200,00	4.200,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Especificação	Símbolo	Quantidade	Vencimento Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Assessor Jurídico	DAS 6	1	2.100,00	2.100,00	4.200,00	4.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Especificação	Símbolo	Quantidade	Vencimento Básico	Representação	Remuneração	Valor Total
Assessor Jurídico	DAS 6	1	2.100,00	2.100,00	4.200,00	4.200,00

TABELA DE REMUNERAÇÃO/ RESUMO

Símbolo	Qtde.	Venc. Básico	Representação	Remuneração em R$
DAS 6	3	2.100,00	2.100,00	4.200,00

Groaíras-CE, 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:014A245E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 709/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 709/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CEARÁ
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU O PRESENTE PROJETO DE LEI.

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
Art. 1º - A Câmara Municipal de Groaíras disporá de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão de forma conjunta pelas atividades e objetivos que tenham em vista o bem estar da coletividade.

Art. 2° - A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de GROAÍRAS ficará assim constituída:
1. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLITICA SUPERIOR
1.1. Plenário
1.2. Mesa Diretora
1.2.1. Presidência
1.2.2. Secretarias
1.2.3. Comissões Técnicas

2. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA POLITICA ADMINISTRATIVA
2.1. Gabinete da Presidência
2.1.2. Assessor de Relações Institucionais

3.ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO
3.1. Tesouraria
3.2. Assessoria de Manutenção Patrimonial
3.3. Assessoria Parlamentar

4. ÓRGÃOS DE MANUTENÇÃO
4.1. Manutenção e Limpeza

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPITULO I
DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO POLITICA SUPERIOR

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO
Art. 3º - O Plenário é o Órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos vereadores em exercício do mandato, em local, forma e número legal para deliberar.

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA
Art. 4º - A Mesa Diretora é composta do **Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário** e a ela compete dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.
SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA
Art. 5º - O Presidente é o representante legal da Câmara, nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas inclusive dos Trabalhos Legislativos. Suas atribuições são as constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO IV
DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Art. 6° - As atribuições e competências do Assessor de Relações Institucionais são as constantes da presente lei.

SEÇÃO V
DA TESOURARIA
Art. 7° - As atribuições e competências do Tesoureiro são as constantes do Regimento Interno da Câmara e tem como atribuições administrativa e financeira da Câmara, acompanhar a efetivação das despesas, assinar cheques e ordens de pagamento juntamente com o Presidente, bem como organizar e dirigir os serviços contábeis e, ao final do exercício, apresentar a prestação de contas, juntamente com os demais membros da Mesa, ao Prefeito, até a data prevista na Lei Orgânica.
SEÇÃO VI
DAS COMISSÕES TÉCNICAS
Art. 8° - As Comissões da Câmara são órgãos técnicos de caráter permanente e temporário, destinados a proceder estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o legislativo, e suas atribuições são as constantes do Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal.
I- PERMANENTES — de caráter técnico- legislativo ou especializado, integrantes da estrutura institucional da Câmara e coparticipantes e agentes do processo legiferante, substituindo através das legislaturas;
II- TEMPORÁRIAS — as instituídas para apreciar determinado assunto, as quais se extinguem:
a) ao término da legislatura; ou
b) quando, antes do término da legislatura, tiverem alcançando o fim a que se destinem ou expirado seu prazo de duração.

TITULO III
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINSTRATIVA

SEÇÃO I
DO CHEFE DE GABINETE
Art. 9º - O Chefe de Gabinete junto a Presidência da Câmara, tem como atribuições:
I - Representar o titular do cargo quando da ausência do mesmo;
II - Desenvolver ações de relações institucionais com outros órgãos oficiais;
III - Recepcionar visitas, autoridades e o público em geral junto ao Gabinete
do Titular do Cargo.
IV - Propor ao Presidente da Câmara ações que melhorem a imagem Institucional da Câmara junto ao público;
V - Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete da Presidência;
VI - Organizar e coordenar todas as ações necessárias à realização de solenidades externas ou comunicações internas, mediante prévia autorização do Presidente;
VII - Providenciar a execução de campanhas publicitárias sobre temas de interesse da Câmara, mediante prévia autorização do Presidente;
VIII - Recepcionar visitas, autoridades e hóspedes da Câmara Municipal;
IX - Coordenar a representação social do Presidente;
X - Exercer atividades pertinentes à área de relações públicas;

SEÇÃO II
DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Art. 10º- O Assessor de Relações Institucionais da Câmara tem como atribuições:
I - Desenvolver ações de relações institucionais com outros organismos;
II - Preparar a correspondência e qualquer matéria destinada ao público interno e externo de interesse da Presidência da Câmara;
III – Assessorar os vereadores na divulgação de toda matéria transitada as seções da Câmara;
IV – Divulgar através dos órgãos de imprensa todas as atividades do legislativo;
V – Promover, organizar e coordenar eventos e solenidades que visem informar a sociedade à atuação do vereador.

SEÇÃO III
DO TESOUREIRO
Art. 11º- O Tesoureiro da Câmara tem como atribuições:
I - Atribuições administrativa e financeira da Câmara, acompanhar a efetivação das despesas, efetuar o controle bancário e financeiro.
II - Examinar diariamente os extratos bancários, observando todo o movimento ocorrido, a fim de acompanhar as conciliações bancárias do mês e confrontá-las com os registros contábeis;
III - Manter atualizados e em segurança os documentos gerais que comprovem as operações financeiras da Câmara Municipal, colocando-os à disposição das autoridades fiscalizadoras, interna ou externa;
IV - Planejar, programar, controlar e promover a execução das atividades relacionadas com a administração de material, patrimônio, documentação Contábil, transportes e serviços gerais;
V - Analisar sistematicamente os processos e procedimentos administrativos, com vista a detectar e superar situações de burocratização desnecessária, duplicação de tarefas, irracionalidade de circuitos administrativos, desperdício de tempo, custos desnecessários e, especificamente, falta de atenção, zelo ou prontidão na resposta às solicitações dos munícipes;
VI - Promover o estudo e a implementação de medidas alternativas na área dos métodos e procedimentos;
VII - Apoiar os dirigentes e os subsistemas departamentais de gestão de recursos humanos com vista a um melhor desempenho das suas atribuições, num quadro de progressiva desconcentração de atribuições e responsabilidade;
SEÇÃO IV
DA ASSESSORIA MANUTENÇÃO PATRIMONIAL
Art. 12º - A Assessoria de Manutenção Patrimonial tem como atribuições:

I- Manter a guarda do Patrimônio da Câmara Municipal de Groaíras;
II - Auxiliar em trabalhos de conservação, reparos e manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos mecanizados e outras atividades correlatas.
III - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
IV – Zelar pelo Patrimônio;

SEÇÃO V
DO ZELADOR
Art. 13º - O Zelador tem como atribuições:
I - Cuidar da limpeza e manter a Câmara Limpa e Arrumada;
II - Manter os equipamentos e móveis e recinto da Câmara Municipal limpos e em ordem;
III - Fazer e servir cafezinhos e chás, no recinto da Câmara e durante as sessões.

SEÇÃO VI
DO ASSESSORAMENTO POLITICO PARLAMENTAR
Art. 14º - A Assessoria Parlamentar tem como atribuições:
I - Coordenar a agenda dos parlamentares;
II - Assessorar os parlamentares em ações junto às comunidades;
III- Cuidar das correspondências dos Vereadores, de natureza pública, bem como da redação das proposições dos parlamentares;
IV- Atender ao público e registrar providências a serem executadas pelo
Parlamentar;
V - Assessorar os parlamentares em plenário.
VI - Secretariar o parlamentar;
VII - Registrar agenda do parlamentar;
VIII - Confirmar presença do parlamentar em eventos oficiais.
IX- Organizar eventos promovidos pelo Parlamentar, no exercício do seu mandato;
X- Cuidar da organização, convites e equipe de apoio das audiências públicas promovidas pelos parlamentares.
XI - Assessorar ações administrativas junto as Comissões Permanentes.
XII - Promover integração dos mandatos parlamentares com a comunidade
XIII - Fazer acompanhamento das proposições parlamentares junto ao Setor Legislativo da Câmara, informando a comunidade e aos Vereadores o andamento de suas proposições;
XIV- Executar estudos a pedido dos parlamentares, desde que formulados por escrito e autorizados pela Presidência da Câmara.
XV- Prestar serviços fora das dependências da Câmara Municipal, ficando sua frequência e atividades sob a responsabilidade do Chefe de Gabinete ou Vereador a que estiver subordinado.
XVI - Prestar informações sobre proposições apresentadas, analisando a existência de matéria, aprovada ou não, da mesma natureza, semelhantes ou idênticas;
XVII - Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e proposições do parlamentar;
XVIII - Preparar notícias, relatórios e outras matérias de interesse jornalístico;
XIX - Providenciar a impressão e distribuição de relatórios, boletins e outros
impressos, informativos da Câmara Municipal;

TITULO V
DO QUADRO PESSOAL
Art. 15º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal é composto por cargos de provimento em comissão e, Cargos Eletivos.
§ 1° - Os cargos de provimento em comissão e Função são os constantes na forma do Anexo I, parte integrante desta Lei.
§ 2° - Os cargos de provimento eletivo são os constantes na Lei Orgânica Municipal e serão regulamentados na L.O.M, Regimento Interno e na Legislação em vigor que dispuser sobre o subsídio do vereador .
§ 3° - A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 4° - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal.
§ 5° - Os cargos de provimento eletivo dependerá de mandato Eletivo, eleitos no pleito eleitoral municipal.

Art. 16º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão e Função de confiança são os constantes do Anexo II desta lei.
Parágrafo Único - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão que tenham sido criados por leis anteriores, não previstos pelo Anexo I a que se refere o caput deste artigo.

Art. 17º - Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Município, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 18º - Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que trata esta Lei, o Presidente da Câmara proporá à Mesa Diretora as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensável à implantação efetiva da estrutura funcional definida neste Diploma Legal.

Art. 19º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, aos 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
A QUE SE REFERE O ART. 15º, § 1º DA LEI MUNICIPAL N° 709/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
Assessor de Relações Institucionais	DNS - 1	01
Chefe de Gabinete	DNS - 2	01
DIRETORIA GERAL		
Tesoureiro	DAS - 1	01
Zelador	DAS - 2	01
Assessoria de Manutenção Patrimonial	DAS - 3	01
ASSESSORIA PARLAMENTAR		
Assessor Parlamentar	DNS - 3	01

ANEXO II
A QUE SE REFERE O ART. 16º DA LEI MUNICIPAL N° 709/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CHEFE DE GABINETE	DNS – 1	937,00	0,00	937,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DNS – 2	937,00	0,00	937,00
TESOUREIRO	DAS – 1	937,00	937,00	1.405,50
ZELADOR	DAS – 2	937,00	0,00	937,00
ASSESSOR DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	DAS – 3	937,00	0,00	937,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DNS – 3	937,00	0,00	937,00

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4410E57D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 710/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 710/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que

realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e autoriza o Poder Executivo a vincular-se como associado das Organizações Sociais, sem fins lucrativos que especifica e a pagar as respectivas anuidades e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu, **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a regulamentação do pagamento de anuidades a Organizações Sociais sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alínea "b", do inciso IX, do art. 3º da Lei nº 13.019/ 2014 e autoriza ao Poder Executivo vincular-se como associado das Organizações Sociais sem fins lucrativos a seguir especificadas.

Art. 2º. O pagamento das anuidades descritas nesta Lei deverá ser efetuado somente a Organizações Sociais devidamente instituídas, nos termos da legislação vigente no país, e que comprovem a realização de atividades como:
I. Articulação junto aos governos estadual e federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do município;
II. Incidência junto à Assembleia Legislativa e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações afetas a políticas públicas e programas a serem implementados no município;
III. Mobilização de gestores municipais no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas no município;

Art. 3º. As Organizações Sociais referidas nesta Lei deverão representar coletivamente os interesses do município de maneira geral e, em específico, nas áreas que comprovarem relevante atuação.
Parágrafo único. São reconhecidamente instituições de notória e relevante contribuição para as políticas públicas municipais, por suas atividades ao longo dos anos, sendo, por este motivo, entidades capazes de firmar Termo de Adesão e receber anuidades do município de Groiras-CE:
I. Associação Brasileira de Municípios;
II. Confederação Nacional dos Municípios;
III. Frente Nacional de Prefeitos;
IV. Federação ou Associação Estadual de Municípios;
V. Associação Regional de Municípios;
VI. Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
VII. Seccional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde;
VIII. Seccional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social;
IX. Associação dos Municípios do Estado do Ceará;
X. Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 4º. Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o município deverá se associar e firmar Termo de Filiação com cada uma das Organizações Sociais e receber, no mínimo, duas vezes ao ano um Relatório de Atividades Desenvolvidas para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

Art. 5º. Os valores referentes às unidades serão definidos por cada Organização Social e não poderão ultrapassar o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias que regula as disposições do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, consideradas como despesas irrelevantes.

Art. 6º. Fica determinado que as referidas anuidades a serem pagas às Organizações Sociais deverão estar previstas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Os Termos de Filiação previstos nesta Lei serão elaborados em nome do município de Groaíras-CE e deverão ser firmados pelo prefeito municipal e, em conjunto, com o gestor da área específica quando tratarem-se de entidades descritas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 3º.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE, em 23 de março de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F1CB2869

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 711/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

LEI MUNICIPAL Nº 711/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ **50.000,00 (cinquenta mil Reais)**, nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar
08.02.08.243.0412.2
Repasse a Entidades sem Fins Lucrativos pelo FMDCA

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	45.000,00
TOTAL		**50.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e as Fontes de Recurso de acordo com o gasto.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2014/2017 do Governo Municipal de Groaíras, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groairas-CE, em 23 de março de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E1354449

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02.17-01TP**,

referente à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A RECONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA SEDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS:** D.P. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PBK EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME; CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES LTDA-ME; JC AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES-EPP; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Decidiu e julgou **DESCLASSIFICADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI-ME; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; DÓLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMPF e no Portal de Licitações do TCM. Foi vencedora do certame a empresa **D.P. ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de **R$ 672.082,33 (seiscentos e setenta e dois mil oitenta e dois reais e trinta e três centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 22 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0C9C648D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO PRESENCIAL Nº. 21.03.17-02PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21.03.17-02PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS E MATERIAIS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A realização está prevista para o dia **06 de Abril de 2017**, às **13h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 24 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75EB288B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21.03.17-01PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21.03.17-01PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **06 de Abril de 2017**, às **08h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 24 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:577EBB57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 688/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

LEI Nº 688/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE REPASSE À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE IBICUITABA – AMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Turismo e Esporte, autorizado a repassar o valor de R$ 22.310 (vinte e dois mil, trezentos e dez reais), parcela única, oriundo do Fundo Municipal de Esporte – FME, à Associação dos Moradores de Ibicuitaba – AMI, CNPJ 35. 050.566/0001-02, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 255/98, de 04 de março de 1998, objetivando o apoio e incentivo às atividades esportivas, especificamente para a realização da vigésima terceira edição do tradicional campeonato de futebol adulto masculino de Icapuí "XXIII Peladão de Futebol - 2017", a se realizar de 11/03/2017 a 20/05/2017, numa valorização dos dotes desportivos da população desta Urbe.
Parágrafo Único. O valor relativo ao repasse objeto do caput deste artigo deverá ser realizado após firmar Termo de Convênio específico entre a Prefeitura Municipal de Icapuí e Associação dos Moradores de Ibicuitaba – AMI, acompanhado do devido plano de trabalho.
Art. 2º A entidade beneficiária com o repasse deverá apresentar, até 30 (trinta) dias após o evento, a prestação de contas da parcela única recebida, sob pena de ser impedida de realizar convênios com a administração pública municipal.
Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município, municiada de:
I – ofício encaminhando a prestação de contas;
II – extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º, de titularidade da Associação dos Moradores de Ibicuitaba – AMI;
III – balancete das receitas recebidas e despesas pagas;
IV – cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;
V – comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo.

Art. 3º Não havendo a prestação de contas, ou ainda, a glosa total dos recursos repassados, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa, e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.
Art. 4°. Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a entidade deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 24 de março de 2017

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:63B7216B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO –A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, 2071, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital da **CARTA CONVITENº 001/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE, que se realizará no dia **03/04/2017**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Icó/CE, 24 de Março de 2017.

MARTA PORFÍRIO NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:3CD02108

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, 2071, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital da **CARTA CONVITE Nº 002/2017**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO EM OCR E IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DE NATUREZA DIVERSA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE, que se realizará no dia **03/04/2017**, às **10:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Icó/CE, 24 de Março de 2017.

MARTA PORFÍRIO NUNES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:EE16E14A

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da licitação na modalidade Pregão, no 24.03.01/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE (MENSAIS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ICÓ – CE.** O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **06 de abril de 2017**, às 14:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 24 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:52A07572

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Icó, torna público que: foi **ADIADA**, para **o dia 06 de abril de 2017 às 16:30** hs (horário de brasília), a licitação na modalidade Pregão, processo nº **09.03.02/2017** do tipo Menor preço por item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS DESTINADOS AS NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E À MANUTENÇÃO DAS JÁ EXISTENTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICIPIO DE ICÓ.** Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tcm.ce.gov.br.

Icó(CE), 24 de março de 2017.

MARIA FABIOLA ALVES CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:99BE0C69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO. **FAVORECIDO**: Sra. **Maria Bezerra Rodrigues Pinheiro**, inscrito no **CPF sob o n°. 066.770.532-53.** No valor mensal de **R$ 1.000,00** (Um mil reais)**,** a ser pago mensalmente, perfazendo o Valor Global de **R$ 10.000,00** (Dez Mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "X" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.** PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.03.10.01/PMI-SAUDE.** OBJETO: **Locatária 01 (um) imóvel rural, situado na Vila Penha, Iguatu-Ce, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde (PSF), para atender às necessidades da Secretária de Saúde do Município, de responsabilidade da Secretária de Saúde de Iguatu-Ce**, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO IMOBILIARIO**.** Correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica de **Dotação Orçamentária** sob a rubrica de Nº. **0601-10.301.0005.2012 -** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) **Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física),** recursos estes consignados no orçamento municipal para o exercício financeiro de **2017.** LEONARDO SOUZA DE FREITAS - PRESIDENTE DA CPL/PMI. **IGUATU-CE, EM 10 DE MARÇO DE 2017**.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A59AD80C

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº. 02, DE 21 DE MARÇO DE 2017

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGUATU, E DO OUTRO LADO, A 2ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR / 10ª REGIÃO MILITAR – EXÉRCITO BRASILEIRO.

Pelo presente Convênio o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 07.810.468.0001-90, com sede administrativa na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, doravante denominado **CONVENENTE**, representado por seu Prefeito, Sr. **EDNALDO DE LAVOR COURAS**, e por outro lado, a **2ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR / 10ª REGIÃO MILITAR – EXÉRCITO BRASILEIRO**, neste ato representada por seu Delegado, o 1º Tenente **MARINEU MINORU KAWAGOSHI**, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda, sob o CPF n.º. 573.197.239-72, doravante denominada **CONVENIADA**, celebram o presente Convênio autorizado pela **LEI MUNICIPAL Nº. 2.458, DE 17 DE MARÇO DE 2017**, explicitando nas clausulas adiante aludidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente convênio tem por objetivo o apoio às atividades desenvolvidas no âmbito da 2ª Del. SM / 55ª JSM, suprindo suas necessidades com lotação de funcionários e liberação de verbas, mantendo o funcionamento regular do órgão conveniado e melhorando o atendimento ao público externo, buscando permanentemente a qualidade dos trabalhos inerentes ao serviço militar e assegurando sua permanência no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA
O MUNICÍPIO DE IGUATU poderá disponibilizar funcionários municipais, os quais, ficarão à disposição do órgão conveniado para prestarem serviços inerentes à administração exclusiva na área do serviço militar, estando sob a chefia e orientação do Delegado do Serviço Militar.

CLÁUSULA TERCEIRA
Caberá ao CONVENENTE liberar, a CONVENIADA, o valor totalizando em **R$ 11.000,00 (onze mil reais)**, de acordo com a disponibilidade de caixa do tesouro municipal, verba destinada ao custeio operacional da 2ª Del. SM / 55ª JSM, com, e correrá à conta de **Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito: 0201 04 122 0002 2.003 3.3.30.41.00.**

Parágrafo único. Compete a CONVENIADA enviar mensalmente a CONVENENTE, relatório de prestação de contas dos recursos repassados, substanciada da devida documentação, sendo que, a liberação da verba do mês subseqüente, se dará somente com a prestação de contas do mês anterior.

CLÁUSULA QUARTA
O Ministério da Defesa arcará com as despesas inerentes ao seu pessoal.

CLÁUSULA QUINTA
O presente convênio vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2017, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e renovado a critério da administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA
O presente Convênio poderá ser rescindido por ato unilateral da CONVENENTE antes da data prevista para o seu término, desde que a CONVENIADA não cumpra retamente com os termos do presente convênio, e sem que tenha de exigir qualquer indenização, quer seja judicial ou extrajudicial, de acordo com o inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fica eleito o foro da comarca de Iguatu/CE, para conhecer das questões relacionadas ao presente contrato que não possam ser resolvidos por meio administrativo.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas abaixo firmadas, a todo o ato presente, para que produzam os efeitos jurídicos e legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 21 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

***MARINEU MINORU KAWAGOSHI* – 1º Tenente**
Delegado da 2ª Dsm / 25ª Csm

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:98854FF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.457, DE 17 DE MARÇO DE 2017

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial Vereadores da Câmara Municipal de Iguatu, num percentual de **6,48% (seis ponto quarenta e oito por cento).**

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal de Iguatu, constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º (primeiro) de março de 2017.**

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8CC1B0FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.458, DE 17 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR CONVÊNIO COM A 2ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR / 10ª REGIÃO MILITAR – EXÉRCITO BRASILEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a 2ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR / 10ª REGIÃO MILITAR – EXÉRCITO BRASILEIRO, o presente convênio tem por objetivo apoio financeiro para manutenção das atividades.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** e correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito: 0201 04 122 0002 2.003 3.3.30.41.00.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:435F1526

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.460, DE 17 DE MARÇO DE 2017

REGULAMENTA A EXECUÇÃO DOS PLANTÕES E DOS PLANTÕES EM ESTADO DE DISPONIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A execução dos Plantões e dos Plantões em Estado de Disponibilidade em unidades da rede de serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu fica disciplinada nos termos desta Lei.

§ 1º. Os Plantões caracterizam-se pelo trabalho contínuo e ininterrupto em unidades da rede de serviços de saúde, incluindo atividades noturnas, aos finais de semana e feriados.

§ 2º. Os Plantões em Estado de Disponibilidade caracterizam-se pela permanência à disposição da unidade da rede de serviços de saúde dos profissionais, que devem comparecer ao local de trabalho, para prestação de atividades especializadas, tantas vezes quantas forem solicitados, incluindo atividades noturnas, aos finais de semana e feriados. A prestação dessas atividades especializadas será considerada independentemente de sua duração e ainda que o servidor não tenha sido acionado.

§ 3º. As atividades desenvolvidas nos Plantões e nos Plantões em Estado de Disponibilidade podem ser de duas naturezas: as atividades técnicas e as atividades administrativas, abaixo descritas.

I - As atividades técnicas consistem na prestação direta de cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde;
II - As atividades administrativas consistem na realização de ações de apoio e coordenação para a efetivação da prestação direta de cuidados de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º No cumprimento dos Plantões a que se refere o § 1º do artigo 1º desta lei, observar-se-á o intervalo mínimo de 1 (uma) hora para descanso e alimentação.

Art. 3º O servidor deverá manifestar por escrito, junto à autoridade competente, seu interesse em cumprir Plantão ou Plantão em Estado de Disponibilidade.

Art. 4º Para fins de cumprimento dos plantões deverão ser observadas a carga horária máxima e a compatibilidade de horários como disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 5º As unidades de saúde que atuarem em regime de plantão estabelecerão controle, preferencialmente eletrônico, das horas efetivamente cumpridas pelo servidor a esse título.

Art. 6º Compete aos dirigentes das unidades onde os servidores exercem os Plantões, observadas as diretrizes orçamentárias, ratificadas mediante rubrica no mapa de escala, a responsabilidade de acompanhar seu efetivo cumprimento.

Art. 7º Os valores para fins de pagamento dos Plantões e dos Plantões em Estado de Disponibilidade são estabelecidos no Anexo I dessa lei.

Parágrafo único. Para os servidores que dediquem sua carga horária integral ao regime de plantão, será utilizado como referência para seu pagamento o valor de seu salário base.

Art. 8º Os Plantões e Plantões em Estado de Disponibilidade com carga horária diferente de 12 horas serão pagos proporcionalmente ao valor fixado para o plantão da categoria.

Art. 9º Os Plantões e Plantões em Estado de Disponibilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu serão regulamentados por legislação específica.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA	VALOR POR PLANTÃO DE 12H	VALOR POR PLANTÃO EM ESTADO DE DISPONIBILIDADE DE 12H
Médico	R$ 1.000,00	R$ 500,00
Enfermeiro	R$ 192,24	R$ 96,12
Demais profissionais de nível superior	R$ 192,24	R$ 96,12
Técnico de Radiologia	R$ 175,00	R$ 87,50
Técnico de Enfermagem	R$ 60,00	R$ 30,00
Demais profissionais de nível médio e fundamental	R$ 60,00	R$ 30,00

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1794F064

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.461, DE 17 DE MARÇO DE 2017

ADEQUA A REMUNERAÇÃO BÁSICA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO À LEI FEDERAL Nº. 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, em observância ao inciso II do art. 3º da Lei Nº 11.738/08, autorizado a atualizar o salário base dos profissionais do magistério de educação básica de Iguatu, ao valor estabelecido como Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em 2017, correspondente a 7,64% (R$ 2.298,80 ou a R$ 1.149,40), respectivamente, para 40 ou 20 horas semanais de forma linear.

Art. 2º A atualização reotragirá a data de 01 de Janeiro de 2017, conforme estabelece a Lei Nº 11.738/08.

Art. 3º O pagamento dos valores retroativos serão efetuados parceladamente, sendo o pagamento do mês de Janeiro de 2017 pago juntamente com o mês de Março de 2017, e pagamento referente ao mês de fevereiro de 2017 pago juntamente com o mês de Abril de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais que a contrariam.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 17 de março de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A9273D01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 111/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOCELI ALVES CATARINA, inscrito no RG nº 3629381 – SSPDS/PB e no CPF nº 040.483.233-42, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Administração Municipal – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:E9D19AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 112/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. VERA ROBERTO HOLANDA, inscrito no RG nº 2007587515-7 – SSPDS/CE e no CPF nº 605.369.813-02, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Programas e Projetos Culturais – Símbolo CCI, pertencente a Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:90038259

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 113/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE MELO, inscrito no RG nº 630422-83 – SSP/CE e no CPF nº 892.543.683-34, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Almoxarifado – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:587C6BD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 114/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JAMISON JORGE PEREIRA, inscrito no RG nº 3284734 – SSP/CE e no CPF nº 268.589.698-88 do cargo comissionado de Coordenador de Transporte e Desenvolvimento Econômico – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:E043E39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 115/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim – Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO ALVES VICTOR, inscrito no RG nº 60602334-3 – SSP/SP e no CPF nº 345.193.738-75 do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transportes – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:AE7DA48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 116/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JAMISON JORGE PEREIRA, inscrito no RG nº 3284734 – SSP/CE e no CPF nº 268.589.698-88, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transporte – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C307F840

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 117/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO ALVES VICTOR, inscrito no RG nº 60602334-3 – SSP/SP e no CPF nº 345.193.738-75, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Transporte e Desenvolvimento Econômico – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:347C9220

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 118/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CARLOS JOSÉ SANTOS, inscrito no RG nº 2015092176-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 113.664.984-02, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Material e Compras – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:45CA27BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 119/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ELIZANGELA MATEUS, inscrita no RG nº 3444437-2000 – SSPDS/CE e no CPF nº 928.375.653-34, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Arquivo Geral– Símbolo CCI, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:E101E1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 120/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MANUEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, inscrito no RG nº 3.226.706 – SESPPC/DF e no CPF nº 004.136.383-32, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Manutenção, Fiscalização de Obras e Estradas – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrututa Urbana e Desenvolvimento Econômico de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:DCF0F986

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 121/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ DE BARROS LIRA, inscrita no RG nº 3276811-98 – SSP/CE e no CPF nº 891.872.883-20, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Engenharia, Sinalização, Fiscalização e Tráfego e Administração – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:5BA699AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 126/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. MARLLON JORGE DE SOUZA, inscrito no RG nº 2001097177600 – SSPDC/CE e no CPF nº 029.838.143-51, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle Interno e Patrimônio – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:E049C9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 127/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. NATALI PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no RG nº 2007338663-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 061.578.393-76, para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:BA4CEC3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 128/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO CLEDSON DE LIMA, inscrito no RG nº 2007306246-9 – SSPDS/CE e no CPF nº 134.617.938-76, para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo de Centro de Saúde – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:0C0A07F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 129/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO LAURENTINO RIBEIRO, inscrito no RG nº 2008321192-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 212.368.443-00, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento do Trânsito – Símbolo CCD, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:9534FE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 130/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JOSEFA RIBEIRO DE SOUZA, inscrita no RG nº 432295 – SESP/RO e no CPF nº 172.768.613-68, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Serviços Urbanos e Limpeza Pública – Símbolo CCI, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de março de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7F441FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 131/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Destitui os antigos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Ipaumirim – Ceará, institui os novos representantes e dá outras providências.

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipaumirim e nos termos da Lei Municipal nº 124/2010, de 22 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os senhores VERA LÚCIA RAMALHO RODRIGUES e HILDAYANA CUSTÓDIO BARBOSA (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); JANAINA BARBOSA SALES e JOSÉ ROBERTO CÂNDITO PEIXOTO CORREIA (representantes da Secretaria de Administração); VALCIRA CATARINA DE MELO e AURICÉLIA GONÇALVES DE ALMEIDA DUTRA (representantes da Secretaria de Educação); EMANUELA HONORATO DE ARAÚJO e LAURA TEREZA DANTAS NÓBREGA NERY (representantes da Secretaria de Saúde) da condição de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Ipaumirim – Ceará.

Art. 2º - INSTITUIR a nova formação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Ipaumirim – Ceará, passando a ter as senhoras CLAUDIA JÂNIA DE SOUZA e MARIA DAS DORES PINHEIRO (representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania); JUCIEUMA GOUVEIA CORREIA e HERYCA MARIA MARINHEIRO CAVALCANTE (representantes da Secretaria de Administração); LÍGIA MARIA ALMEIDA MOREIRA e JULIANA GOUVEIA CORREIA (representante da Secretaria de Educação); MARCELA DE SOUZA LIMA e NÁGILA GARDÊNIA MEDEIROS DE OLIVEIRA (representante da Secretaria de Saúde).

Parágrafo único – Os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social de que trata o artigo anterior, não farão jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho desta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:14F0910A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 058/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). MANOEL RIBEIRO DE SOUZA, inscrito(a) no RG nº 2428333-92 – SSP/CE e no CPF nº 544.783.913-00, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Obras e Urbanismo – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:EAD61E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 078/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). JOSÉ JÚNIOR PAULINO SOUSA, inscrito(a) no RG nº 20082686550 – SSP/CE e no CPF nº 548.830.753-20, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Articulação Política e Institucional – Símbolo CCD, pertencente ao Gabinete do Prefeito
, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:5824E3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 079/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). FRANCISCO FILGUEIRA ALVES, inscrito(a) no RG nº 2008276240-0 – SSPDS/CE e no CPF nº 146.962.248-30, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Compras, Materiais e Almoxarifado – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1807452E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 084/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a). BISMARK ALVES BATISTA, inscrito(a) no RG nº 2002029181450 – SSPDS/CE e no CPF nº 043.737.853-50, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e Patrimônio – Símbolo CCM, pertencente a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:5F9F3203

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 091/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 086/2008, de 28 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 102/2009, de 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. LAILA DAIARA GERMANO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Finanças de Ipaumirim – Ceará, inscrita no CPF nº 035.696.743-39 e RG 2081097178925 SSPDS/CE, residente na Rua Miceno Alexandre, 38, Centro, CEP 63340-000, Ipaumirim – Ceará, 02 (duas) diárias para o Município de Juazeiro do Norte – Ceará, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, no valor unitário de R$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com o objetivo de tratar de assuntos ligados aos levantamentos e elaboração das informações de DCTF's, relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, na empresa Infocont Assessoria Contábil Municipal, localizado na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, 200, sala 601, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:EDDD4845

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 122/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 086/2008, de 28 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 102/2009, de 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. SONIA MARIA NERY ARAUJO FRANCO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ipaumirim – Ceará, inscrita no CPF nº 140.246.163-15 e RG 95002350994 SSP/CE, residente na Rua João Nogueira Borges, 100, Ap. 300, Praia do Futuro, CEP 60182-445, Fortaleza – Ceará, 02 (duas) diárias para o Município de Juazeiro do Norte – Ceará, no dia 14 e 15 de março de 2017, no valor unitário de R$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com o objetivo de participar da Oficina Regional de Apoio Técnico no

âmbito do SUAS, que será realizado na Rua Tabelião João Machado, 195, Santa Tereza, Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:C83B6EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 123/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 086/2008, de 28 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 102/2009, de 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. LAILA DAIARA GERMANO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Finanças de Ipaumirim – Ceará, inscrita no CPF nº 035.696.743-39 e RG 2081097178925 SSPDS/CE, residente na Rua Miceno Alexandre, 38, Centro, CEP 63340-000, Ipaumirim – Ceará, 01 (uma) diária para o Município de Juazeiro do Norte – Ceará, no dia 13 de março de 2017, no valor unitário de R$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais), com o objetivo de tratar de assuntos referente à negociação de débito antigos da Prefeitura Municipal de Ipaumirim-CE, na empresa ENEL, localizado na Rua São José, 170, Centro, Juazeiro do Norte-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:5D532271

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 124/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 086/2008, de 28 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 102/2009, de 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr. JOSÉ EDGLER FERREIRA, Secretário Municipal de Educação de Ipaumirim – Ceará, inscrito no CPF nº 954.949.793-34 e RG 99099087641 SSP/CE, residente na Rua Presidente Castelo Branco, 85, Centro, CEP 63340-000, Ipaumirim – Ceará, 02 (duas) diária para o Município de Fortaleza – Ceará, nos dias 16 e 17 de março de 2017, no valor unitário de R$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com o objetivo de participar no dia 16 de uma reunião com Júlio Brizzi, Coordenador Especial de Políticas Públicas de Juventude para tratar de um termo de cooperação do Projeto Academia ENEM, que será realizado na Rua Luciano Carneiro, 2235, Vila União e participar de uma audiência com o Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social, o Sr. Josbertine Clementino, que será realizado na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. No dia 17 irá participar de uma reunião com o Sr. Casemiro Medeiros para tratar de assuntos pedagógicos do Município, na Editora Caminhar, localizado na Avenida Dom Manuel, 709, Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:74BFA02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 125/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 086/2008, de 28 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 102/2009, de 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RIKELMY LAMONIER MEDEIROS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Ipaumirim – Ceará, inscrito no CPF nº 011.940.873-29 e RG 2001020044932 SSP/CE, residente na Vila Fazendinha, 378, Vila Marieta, CEP 63340-000, Ipaumirim – Ceará, 01 (uma) diária para o Município de Sobral – Ceará, no dia 17 de março de 2017, no valor unitário de R$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais), com o objetivo de participar da 2ª Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará, no Auditório do Hotel Tulip In Sobral, localizado na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, 300, Don Expedito, Sobral-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:9B7220A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 133/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 086/2008, de 28 de abril de 2008 e na Lei Municipal nº 102/2009, de 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. RIKELMY LAMONIER MEDEIROS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Ipaumirim – Ceará, inscrito no CPF nº 011.940.873-29 e RG 2001020044932 SSP/CE, residente na Vila Fazendinha, 378, Vila Marieta, CEP 63340-000, Ipaumirim – Ceará, 02 (duas) diárias para o Município de Fortaleza – Ceará, nos dias 23 e 24 de março de 2017, no valor unitário de R$180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e

sessenta reais), com o objetivo de participar do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ e do Programa de Requalificação de UBS que será realizado pelo COSEMS CE, localizado na Rua dos Tabajaras, 268, Praia de Iracema, Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:31C1CC0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **03 de abril de 2017**, no horário compreendido entre 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156. Jardim/CE, 13 de Março de 2017 – Karla Sampaio Neves Bringel – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:43949E64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 007/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de pessoa física/jurídica para execução dos serviços de lavagens de veículos para suprir às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Mombaça Abertura dia 10/04/2017, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. Mombaça/CE, 23/03/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 23 de março de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:86DE4644

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 006/2017DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de divulgação dos atos e matérias institucionais das Diversas Secretarias do Município de Mombaça/CE em jornal impresso de distribuição em nível de Estado, em rádios da capital cearense, veiculação de notas em redes sociais e veiculação de propaganda volante na sede e zona rural do município. Abertura dia **12/04/2017, às 14:00h**, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. Mombaça/CE, 23/03/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 23 de março de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:771D0237

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017INFR-TP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017NFR-TP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a **Recuperação e manutenção da malha viária urbana na sede e nos distritos da cidade de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**. Abertura dia 27 de Abril de 2017 às 09:00hs, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 23 de Março de 2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 23 de Março de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AC273A67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRÉ LUIZ LEITE** portador do CPF Nº 194.510.908-43 para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0CAA3485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **TEREZA HERCÍLIA CORDEIRO FEITOSA,** portadora do CPF Nº 803.925.633-04 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7A4A53B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA JÂMILLA GOMES DE MATOS,** portadora do CPF Nº 068.964.243-11 do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AE6BB906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ÂNGELA MARIA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 712.731.153-68 do cargo de **DIRETOR ESCOLAR B** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D72A15C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TEREZA HERCÍLIA CORDEIRO FEITOSA,** portadora do CPF Nº 803.925.633-04 para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR "B"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FFE9E779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **LAUDECY SANTANA OLIVEIRA,** portadora do CPF Nº 001.897.063-09 para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "B"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6BA7BAA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA JÂMILLA GOMES DE MATOS,** portadora do CPF Nº 068.964.243-11 para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:44BBD5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ÂNGELA MARIA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 712.731.153-68 para exercer o cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D75C3AF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **ADRIANA BATISTA LOURENÇO,** portadora do CPF Nº 055.167.263-36 para exercer o cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO** da Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 01 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FBE49E43

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Coordenador Técnico**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar de um **Treinamento Técnico para Gestores e Técnicos Educacionais**, no dia 27 de março de 2017, no Hotel Verdes Vales, em Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 24 de MARÇO de 2017.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:034DFB9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora **FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO**, ocupante do cargo de **Coordenador Técnico**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar de um **Treinamento Técnico para Gestores e Técnicos Educacionais**, no dia 27 de março de 2017, no Hotel Verdes Vales, em Juazeiro do Norte - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 24 de MARÇO de 2017.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:4FA72F0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 176 , DE 20 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO OTÁVIO ARAGÃO E MELO**, portador do CPF nº 033.307.533-15 e RG nº 2004010039841, SSP/CE, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CDA III),** vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 766, de 09 de agosto de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E1D07690

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 167, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente os conferidos pelo art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES SILVA**, portadora do RG nº 2008137826-7 e inscrita no CPF sob nº 610.336.983-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO FREITAS**, portador do RG nº 2006028128516 e inscrito no CPF sob nº 039.889.643-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ LUIS DE SOUSA**, portador do RG nº 3.738.804 e inscrito no CPF sob nº 089.846.807-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. **NOMEAR** o Sr. **CÍCERO ALVES DE ARAÚJO FILHO**, portador do RG nº 3327856-98 e inscrito no CPF sob nº 885.158.423-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 5º. **NOMEAR** o Sr. **VITOR DE SOUSA SILVA**, portador do RG nº 2004010409070 e inscrito no CPF sob nº 022.097.593-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D0C6CB47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2017031501-ADM.

AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO SOB O Nº **2017031501 – ADM,** CUJO **OBJETO É A** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS PRÉVIAS, PROPOSTAS E/OU PLANOS DE TRABALHO (CONVÊNIOS) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAMOTI**.** ONDE LÊ-SE 06/04/2017, LEIA-SE: 11/04/2017. MAIORES INFORMAÇÕES, PELO TELEFONE: (85) 3320-1338

PARAMOTI-CE, 21 DE MARÇO DE 2017.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4ADB4BA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

Objeto Aquisição de Materiais destinados ao Projovem Campo. Realização: 07 de abril de 2017, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 24 de março de 2017. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:6842F840

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Penaforte comunica aos interessados que dará prosseguimento ao Pregão Presencial nº 011/2017, que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente destinados a Secretaria de Saúde, no dia 31 de março de 2017, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 24 de março de 2017. Saul Braga Sampaio. Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:E0D7E381

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº; 016/2017.01; 016/2017.02; 016/2017.03; 016/2017.04 e 016/2017.05. O Município de Quiterianópolis torna Público os Extratos de Contratos acima oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** T AMÉRICO DE SOUZA - ME, **CNPJ:** 09.380.500/0001-70. **VALOR TOTAL:** Secretaria de Governo: R$ 118.125,00; Secretaria de Educação: R$ 83.205,00; Secretaria de Saúde: R$ 67.140,00; Secretaria de Assistência Social: R$ 43.650,00; Secretaria de Cultura: R$ 43.380,00. **VALOR GLOBAL:** R$ 355.500,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). **DATA DE ASSINATURA**: 13/03/2017, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2017.

SIGNATÁRIO:

THIAGO AMÉRICO DE SOUZA
Cpf: 985.670.473-15.

CONTRATANTE:

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 24 de março de 2017.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:6B8D4DA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°052/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N°052/2017, Em 24 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 004/17, de 09 de março 2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **EPAMINONDAS BEZERRA DA SILVA SOBRINHO** para ocupar as funções de **SECRETÁRIO DE GOVERNO,** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:76E6FF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°053/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N°053/2017, Em 24 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 004/17, de 09 de março de 2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANA LUCIA DE SOUSA** para ocupar as funções de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:E98D8D6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°054/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N°054/2017, Em 24 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 004/17 de 09 de março de 2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **JOÃO DE BARROS JUNIOR** para ocupar as funções de **TESOUREIRO,** vinculado a secretaria de Finanças do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:3C50F590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°055/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017 DE 2017

PORTARIA N°055/2017, Em 24 de março de 2017 de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, de 09 de março de 2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **PEDRO ALVES NETO** para ocupar as funções de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:95C0E66B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°056/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N°056/2017, Em 24 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, no uso das atribuições com o § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal 004/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:
PREGOEIRO:
NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 024.959.413 – 70

MEMBROS:
EDUARDA MOREIRA DA SILVA CPF: 035.364.513 – 30
MEIRIANA GOMES DA MAIA CPF: 822.406.713 – 00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:98FF8301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°057/2017, EM 24 DE MARÇO 2017

PORTARIA N°057/2017, Em 24 de março 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, no uso das atribuições com o § 4º, do Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal 004/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNA** a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, para período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta portaria, a saber:
PRESIDENTE:
JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA CPF: 054.170.003 – 02
MEMBROS:
EDUARDA MOREIRA DA SILVA CPF: 035.364.513 – 30
KARISNA JOYCE LOIOLA DE OLIVEIRA CPF: 047.028.103 – 08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:D362B56A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°058/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N°058/2017, Em 24 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, de 09 de março de 2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **RAFAEL PEREIRA DE FIGUEIREDO** para ocupar as funções de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:8FF2B391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°059/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N°059/2017, Em 24 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANTONIA GONÇALVES DE MOURA** para ocupar as funções de **Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:6AB9B863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°060/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA N°060/2017, Em 24 de março de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, de 09 de março de 2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **FRANCISCO DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar as funções de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:BDF20BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°061/2017, EM 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, de 09 de março de 2017, que Dispõe Sobre a Classificação dos Cargos de Provimento em Comissão desta Prefeitura.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARA LUTIANE ALEXANDRE DE LACERDA,** OAB/CE sob o nº27.192 para ocupar as funções de **Procurador do Município,** vinculado a Secretaria de Governo do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 24 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:8205ACB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº051/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: A sanção da Lei Nº. 004/17, de 20 de março de 2017, que define a estrutura organizacional básica e complementar do Poder Executivo Municipal e os cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO: A necessidade de efetuar novas nomeações, obedecendo aos cargos de provimento em comissão criados/alterados pela nova Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** todos (as) os ocupantes de Cargos em Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal, nomeados através da Lei Municipal Nº. 001/2013; 019/2013 e 001/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:1B25CED5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 24/2016

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 5º § 1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, Leis Complementares nº 01/93 artigo 196 de 15/08/2013, artigos 31, aposentadoria a senhora **MARIA VALBENE SOARES DE MELO,** ocupante do cargo/função **PROFESSORA**, nível IV, conforme portaria nº 016/90, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 2.528,69** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 15 /08/2013 artigo 31 (última lei de reajuste). R$...

2.Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, lei nº 01/93, artigo 68. O adicional por tempo de serviço é devido à razão 1% (um por cento) por ano de serviço público, incidente ao vencimento do que trata o artigo 47 da mesma lei etc, de acordo com denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) **Lei Municipal 01/1993, artigo 68 (anuênio) de 26% = R$ 610,79.**

3.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).....R$

4.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo ao benefício)

SALÁRIO BASE = R$ 2.528,69.
5. TOTAL DOS PROVENTOS.... R$ 2.528,69.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 24/03/2017

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:7351DAE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-Ce torna público o Extrato do Contrato, resultante do Pregão Presencial N.º 0603.01/2017:

ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Saúde- FMS	0601.10.301.1001.2.038

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA A REALIZAÇÃO DE 7.459 PROCEDIMENTOS MEDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL OLIVEIRA, PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS NO MUNICIPIO DE QUIXERE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
M A R DAS CHAGAS EPP	R$ 20.899,47 (vinte mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Aline Regis das Chagas

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira

Quixeré-Ce, 22 de março de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2A744A2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0273/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0206, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOM-CE de 20.03.2017, página 46, que cede o servidor **MANOEL LIUKY MENESES DE FREITAS** para prestar serviços junto à Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE.,

Onde se lê: **CONSIDERANDO** o estabelecido no Termo de Convênio 04/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Município de Tabuleiro do Norte,

Leia-se: **CONSIDERANDO** o estabelecido no Termo de Convênio 04/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e o Município de Tabuleiro do Norte,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:58E5BE73

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 03/2017

SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - RECOMENDAÇÃO Nº 011/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, acatando a Recomendação nº 011/2017, expedida pelo representante do Ministério Público Estadual,

RESOLVE SUSPENDER todos os atos do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social – Editais 01 e 02/2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tabuleiro do Norte, 23 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Ação Social

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A6B9DB29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE CARGOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SEAGRI.

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município,combinado com o inciso VIII do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.681, de 23 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 1.611, de 01 de fevereiro de 2013, com alterações da Lei nº 1.707 de 17 de abril de 2015, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo em caráter de excepcionalidade e urgência, de forma simplificada, destinado à contratação de cargos, objeto do **Anexo I,** parte integrante do presente Edital, para suprir as carências existentes e formar um Banco de Recursos Humanos, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período nas condições estabelecidas abaixo:

1 - DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

1.1 - As inscrições e a seleção serão efetuadas, simultaneamente, **no período de 27 a 28 de Março de 2017** no horário das 07:00 às 13:00 hs, na sede da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova**, situada a Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão, Morada Nova - Ceará.

1.2 - Os candidatos deverão atender às seguintes condições:
1.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou português, em gozo dos direitos políticos e social;
1.2.2 - estar em dia com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
1.2.3 - preencher os requisitos de qualificação constantes do **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital**.

1.3 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:
1.3.1 - Cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, Carteira de reservista, CPF, Titulo de eleitor, comprovante de votação e comprovante de residência do candidato.
1.3.2 - Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso correspondente à qualificação exigida;

1.4 - A seleção dos candidatos, regida por este Edital, será executada na SEAGRI – Morada Nova – CE, de acordo com cronograma objeto do **Anexo II,** obedecendo às seguintes etapas:
1.4.1 - A verificação do nível de conhecimentos e capacitação profissional dos candidatos será procedida através de entrevista; e
1.4.2 - A Análise da documentação de habilitação apresentada pelos Candidatos.

2. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 – Será considerado aprovado o candidato, que apresentar melhor desempenho na entrevista.

2.2 – A classificação obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos no desempenho da entrevista de acordo com a ficha individual para entrevista. **(Anexo III)**

2.2 – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

2.2.1 – candidato com maior experiência comprovada na área;
2.2.2 - candidato mais idoso;
2.2.4 – candidato com maior prole (identificada na Ficha de Inscrição).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária, com base no relatório elaborado pela **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo**, constando de:
3.1.1 - Cópia do Edital;
3.1.2 – Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;
3.1.3 - Relação contendo a pontuação obtida pelos candidatos;
3.1.4 - Relação dos aprovados (classificados e classificáveis) por cargo, em ordem decrescente em relação às pontuações obtidas.

3.2 – O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da sede da **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos de Morada Nova**, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da realização da entrevista.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá interposição de recurso administrativo à SEAGRI/ MORADA NOVA - CE:
a) Do indeferimento de inscrição;
b) Do resultado final da Seleção.

4.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à SEAGRI/MORADA NOVA - CE:

4.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados na SEAGRI/MORADA NOVA - CE, localizada na Rua Conrado Machado, S/N, Bairro Henrique Hermógenes Girão - Morada Nova - CE, no horário das 07:00 às 13:00 hs.

4.4. O prazo será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final no Quadro de Avisos da SEAGRI/MORADA NOVA - CE.

4.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o número de vagas, temporariamente, do prazo até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos da Lei nº 1.611, de 01 de fevereiro de 2013.

5.2 - Quando, no preenchimento de determinada função, for verificado a existência de vagas na sede do Município e distritos, as contratações serão processadas de acordo com a necessidade e o interesse do Município, obedecendo sempre e rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, dentro de cada localidade na qual o candidato reside.

5.3 - O candidato que, por razões particulares, desistir de ocupar a função que lhe for destinada, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento especifico, sendo convocado o seguinte.

5.4 - A aprovação e a classificação final no processo seletivo geram para o candidato, apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município do direito de proceder às citadas contratações, em número que atenda ao interesse da Secretaria às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, na conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e até o número de vagas oferecido neste Edital.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA MENSAL

6.1 - O vencimento base da função a ser exercida, com a respectiva carga horária é o definido pela Lei Municipal vigente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de listagens afixadas na Sede da SEAGRI/ MORADA NOVA - CE no dia 03 de Abril de 2017.

7.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados, obedecidos à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

7.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração para ser analisada pela Secretaria da Administração como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

7.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física (Laudo Médico), ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício.

7.5. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

7.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela SEAGRI/MORADA NOVA-CE, através de comissão formada para esta finalidade.

Morada Nova - CE, **20 de março de 2017.**

CARMEM LÚCIA BARRETO
Secretária de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

ANEXO I a que se refere o EDITAL Nº 002/2017– SEAGRI– MORADA NOVA - CE

CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
VETERINÁRIO Nível Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional	40h	02	3.000,00

ANEXO II a que se refere o EDITAL Nº 002/2017 - SEAGRI – MORADA NOVA-CE

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO / DATA
1 - Divulgação do Edital	**de Março de 2017**
2 - Inscrições e entrevistas	**27 a 28 de Março de 2017**
3 - Divulgação do Resultado da Seleção	**30 de Março de 2017**
4 - Recursos	**31 de Abril de 2017**
5 - Divulgação do Resultado do Recurso/Resultado Final	**03 de Abril de 2017**

ANEXO III a que se refere o EDITAL Nº 002/2017– SEAGRI– MORADA NOVA-CE

FICHA INDIVIDUAL PARA ENTREVISTA

1 – Nome: _____ Nº inscrição:_____
2 – Nível de Escolaridade: _____

3 – Disponibilidade de local para trabalhar:( ) Sede ( ) Distrito
4 – A banca deverá marcar com "X" 05 (cinco) perguntas entre 10 (dez). Cada pergunta terá o valor de 2,0 pontos, podendo o candidato fechar a entrevista com 10(dez) pontos.
5.1. A pergunta 5.1 deverá ser obrigatória.

Nº	PERGUNTAS	NOTAS	
5.1	Qual sua experiência na Administração Municipal? Quantos anos?		
5.2	Como você trata os assuntos de seu trabalho?		
5.3	Em sua opinião quais são suas responsabilidades?		
5.4	Que avaliação você faz de seu ultimo (ou atual) trabalho?		
5.5	Qual a sua opinião sobre o trabalho desenvolvido pela prefeitura?		
5.6	Que experiência você tem na sua área de trabalho		
5.7	Como você solucionará um problema no seu trabalho		
5.8	Descreva uma situação no seu trabalho e como resolveu o problema		
5.9	Qual a importância do seu trabalho para a sua vida		
5.10	No seu trabalho, que atividade você executa melhor?		
	TOTAL		

Nota individual dos membros da banca desempenho do candidato

Média= (N1+N2)/2	

OBS: _____

Morada Nova, ____ de _____de 2017

Assinaturas dos membros da banca:

_____
MEMBRO I

_____
MEMBRO II

_____
MEMBRO III

_____
MEMBRO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

NR	NOME:			
RG Nº	ORGÃO EXPEDIDOR		DATA EXPEDIÇÃO	
CPF Nº: PIS/PASEP/NIT Nº:				
FILIAÇÃO	PAI:			
	MÃE:			
NATURALIDADE	**NACIONALIDADE**	**TITULO DE ELEITOR**	**ZONA:**	**SEÇÃO:**
DATA NASCIMENTO	SEXO: ( )MASCULINO ( ) FEMININO	GRUPO SANGUINEO:		
ENDEREÇO:			Nº	
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO:	MUNICIPIO:	CEP:	FONE:
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( )DIVORCIADO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( )SEPARADO JUDICIALMENTE ( ) OUTROS				
GRAU DE INSTRUÇÃO:		CURSO:		
CANDIDATO AO CARGO DE:			DATA:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:		ASSINATURA DO ENCARREGADO:		

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:60047683

